

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS Nº 30/2020

O Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente Edital, publicar as coordenadas geográficas dos centroides dos polígonos de desmatamento identificados através de imagem de satélite e vistoriados durante a ação de fiscalização com lavratura de Termo de Embargo mas sem a identificação do responsável pela área desmatada ou queimada.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	TERMO DE EMBARGO	MUNICÍPIO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ÁREA (HA)
DESCONHECIDO	02005.103055/2017-11	793982-E	BOCA DO ACRE/AM	08º37'06" S 67º16'54" W	35,02 ha

De acordo com o artigo 6 da Instrução Normativa (IN) MMA nº 01, de 29 de fevereiro de 2008; e o artigo 30 §3º e §4º -II da IN nº 10 de 13 de dezembro de 2012, no caso de áreas irregularmente desmatada ou queimadas, o agente fiscal embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, exceto as atividades de subsistência familiar. Os mapas contendo os polígonos georreferenciados das áreas embargadas estão disponibilizados no site do IBAMA(www.ibama.gov.br). Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, ao interessado na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede na Rua: Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - KM 01- BR 319 - Distrito Industrial - CEP 69075-830, Manaus/AM telefone 3878-7126/7150, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

REZENDE GUIMARÃES FILHO
Superintendente do IBAMA/AM

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 193103

Nº Processo: 02006001838201912. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância orgânica armada e desarmada, de forma contínua, para atendimento à demanda da Superintendência do IBAMA no Estado de Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Av. Manoel Dias da Silva nº 111 Amaralina, Amaralina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193103-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RODRIGO SANTOS ALVES
Superintendente

(SIASGnet - 25/08/2020) 193103-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 193118

Nº Processo: 02017000546202069. PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 15247008000124. Contratado: CURITIBANA VIGILANCIA E SEGURANCA-EIRELI. Objeto: Serviços de vigilância ostensiva armada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão-de-obra e equipamentos, para atender às necessidades da sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Decreto nº 9.507/2018; IN SEGES/MP nº 05/2017. Vigência: 11/09/2020 a 10/09/2021. Valor Total: R\$248.399,88. Fonte: 250193034 - 2020NE800200. Data de Assinatura: 20/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 193099-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido ou recusado o recebimento de correspondência do Ibama e assim restou impossibilitada a ciência por via postal ou diligência, acerca da LAVRATURA do Auto de Infração. Assim sendo, o respectivo autuado deve efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias ou apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de defesa em tempo hábil poderá implicar na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para vista do processo ou quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	AI Nº
ZÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME	02.703.703/0001-01	02024.105556/2017-03	9195051-E
ZÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME	02.703.703/0001-01	02024.000804/2015-51	9052893-E
ZÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME	02.703.703/0001-01	02024.000846/2016-72	9116742-E
ZÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME	02.703.703/0001-01	02024.000769/2016-51	9103714-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.105939/2017-73	9191571-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.000927/2016-72	9116757-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.000957/2016-89	9116756-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.000934/2016-74	9116754-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.000936/2016-63	9116753-E
P.R. DE SOUZA JUNIOR MADEIRAS ME	17.000.821/0001-20	02024.000313/2017-71	9110216-E
IND COM DE MADEIRAS MICRANTHA LTDA-ME	06.208.138/0001-67	02024.000904/2016-68	9116763-E
DIAS E GOMES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	16.964.205/0001-27	02024.001095/2016-10	9080457-E

Vistas dos processos correspondentes poderão ser obtidos na Superintendência Estadual do IBAMA em Rondônia, Av. Gov. Jorge Teixeira nº 3559, Bairro Costa e Silva, Porto Velho-RO. Caso já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 193122

Nº Processo: 02025000533202091. Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo (material de expediente; material elétrico e eletrônico; material de processamento de dados e gêneros de alimentação) para atendimento às demandas da Superintendência do Ibama no Estado de Roraima e suas unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 27/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Aeroporto - Boa Vista/RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193122-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DIONISON GIL ZIDORIO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2020) 193100-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 193129

Nº Processo: 02027013843201911. PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 18904963000185. Contratado: DIEGO F.GUTIERREZ - .Objeto: Contratação de serviços de veterinários que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$28.785,85. Fonte: 174193034 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 193099-19211-2020NE800005

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DESPACHO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020. Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da Coordenação Geral de Proteção e Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal Nº 13.019/14 e Artigo 6º §2 do Decreto nº 8.726/16. Instituição Parceira Proponente Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável. Objeto: Cooperação mútua para apoio nas ações do Projeto MapBiomias, objetivando o compartilhamento de dados das áreas de interesse - Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento. Tendo em vista as ações detalhadas no Plano de Trabalho. Período: junho de 2025 até junho de 2025, totalizando 5 anos. Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido a inviabilidade de competição. O objeto do termo de cooperação consiste no compartilhamento de dados das áreas de interesse, tais como Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento. A parceria em questão configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que desenvolve a produção e publicação de dados, mapas, informação e conhecimento de valor estratégico para o monitoramento da cobertura vegetal, mudanças de uso do solo e regeneração da vegetação, visando o combate ao desmatamento e degradação da vegetação nas unidades de conservação federais do Brasil. Em complemento o Decreto nº 8.726/16 em seu art. 6 prevê mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA
Presidente

DESPACHO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020. Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da Coordenação Geral de Proteção e Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação. Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal Nº 13.019/14 e Artigo 6º § 2 do Decreto nº 8.726/16. Instituição Parceira Proponente: Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável. Objeto Proposto: Cooperação mútua para apoio nas ações do Projeto MapBiomias, objetivando o compartilhamento de dados das áreas de interesse - Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento. Tendo em vista as ações detalhadas no Plano de Trabalho. Período: Junho de 2025 até junho de 2025, totalizando 5 anos. Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido a inviabilidade de competição. O objeto do termo de cooperação consiste no compartilhamento de dados das áreas de interesse, tais como Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento. A parceria em questão configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que desenvolve a produção e publicação de dados, mapas, informação e conhecimento de valor estratégico para o monitoramento da cobertura vegetal, mudanças de uso do solo e regeneração da vegetação, visando o combate ao desmatamento e degradação da vegetação nas unidades de conservação federais do Brasil. Em complemento o Decreto nº 8.726/16 em seu art. 6 prevê mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA
Presidente do ICMBio

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - Instituto Chico Mendes, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais e competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 451, do Ministério do Meio Ambiente de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019, Seção 2 página 46, e considerando o disposto no Processo nº 02070.003035/2020-54,

CONVIDA a sociedade para a participação em Audiência Pública relativa à disponibilização de informações sobre a concessão de serviços de apoio à visitação, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza da Floresta Nacional de São Francisco de Paula.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as Portarias de nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e a Portaria no 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção



Humana pelo novo COVID-19 e que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil", respectivamente e

CONSIDERANDO a condição de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), reconhecida por meio da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos nº 136, de 10 de junho de 2020, que estabelece regras para a realização de audiência pública de projetos e empreendimentos que integram o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI);

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.381, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a qualificação dos projetos de concessão das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

COMUNICA que a realização da Audiência Pública será realizada presencialmente e em ambiente virtual, conforme agenda e orientações a seguir.

Floresta Nacional de São Francisco de Paula

Data: 11/09/2020

Horário: 10h às 13h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula. Rua Salgado Filho, 105 - Centro, São Francisco de Paula - RS, 95400-000.

Participação na Audiência Pública em Ambiente Virtual

Serão disponibilizadas 100 vagas para participação na audiência pública na forma virtual. Os interessados poderão se inscrever através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/J8fpWpwYr7UwnvmDA>

Para aqueles que desejarem e para as inscrições que excederem o número de vagas disponíveis, estes poderão acompanhar a audiência pública, em tempo real, por meio do canal do ICMBio disponível em <https://www.youtube.com/user/canalicmbio>.

As perguntas sobre os projetos poderão ser realizadas por meio da transmissão do canal do Youtube, na opção COMENTÁRIOS, ou na sala virtual da audiência para aqueles que se inscreverem.

Uma vez efetuada a inscrição, será encaminhado e-mail de confirmação e demais instruções para acesso à audiência.

Participação Presencial na Audiência Pública

No contexto da pandemia do novo Coronavírus, serão adotadas as seguintes medidas preventivas: medição de temperatura na entrada do local; intensificação dos hábitos de higiene, com disponibilização de álcool em gel; uso obrigatório de máscara de proteção facial, ainda que artesanal, durante todo o período que estiver no interior do recinto da audiência; e manter distanciamento entre as pessoas.

Para assegurar as medidas preventivas de combate ao (COVID19), serão disponibilizadas 30 vagas para participação da audiência pública na forma presencial, mediante inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/J8fpWpwYr7UwnvmDA>.

Incentivamos a participação, para aqueles que possuam condições, na forma virtual.

A consulta pública nº 09/2020 fica prorrogada até o dia 11 de setembro de 2020.

A cidade de São Francisco de Paula deverá, na semana da audiência, estar nas bandeiras laranja ou amarela, conforme Modelo de Distanciamento Controlado, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais?id=10792:editais-diversos-2020>.

FERNANDO CESAR LORENCINI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, RPPN Pau Terra II, com área de 5,60 (cinco hectares e sessenta ares), a ser constituída em parte do imóvel denominado Pau Terra II, com área de 8,89 ha (oito hectares e oitenta e nove ares), localizado no município de Pirenópolis /GO, tendo como proprietárias Jasmin Gehlen Madueno e Mel Gehlen Madueno.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN

Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC

Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Diretor do ICMBio

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural, RPPN PAU TERRA II, com área de 5,60 (cinco hectares e sessenta ares), a ser constituída em parte do imóvel denominado Pau Terra II, com área de 8,89 ha (oito hectares e oitenta e nove ares), localizado no município de Pirenópolis /GO, tendo como proprietárias Jasmin Gehlen Madueno e Mel Gehlen Madueno.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN

Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC

Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Diretor do ICMBio

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 443020

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 02011000245201617.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/11/2020 a 07/11/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 443020-44206-2020NE111111

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 323028

Número do Contrato: 42/2016.

Nº Processo: 48500004752201449.

PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 65599953000406. Contratado : CAPGEMINI BRASIL S/A -.Objeto: Acréscimo em 12,5% do item 3 e em 25% do item 4 do objeto contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/08/2020 a 17/03/2021. Valor Total: R\$10.903.526,60. Fonte: 174032273 - 2020NE800041 Fonte: 174032273 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 25/08/2020)

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL torna público a abertura do Edital de Credenciamento nº 1/2020, cujo objeto é o Credenciamento de empresas e instituições para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à ANEEL, por intermédio da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, no processo de análise dos dados do mercado faturado das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. Edital disponível em www.aneel.gov.br - link "Acesso à Informação > Licitações e Contratos". Vigência: 26/8/2020 a 26/8/2025.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

Nº. 050/2020. Processo: 48500.007022/2019-12.

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Amazonas Energia S.A., prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão nº 1/2019, a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 26/8/2020 a 9/10/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº. 051/2020. Processo: 48500.007068/2019-23.

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Roraima Energia S.A., a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 26/8/2020 a 9/10/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº. 052/2020. Processos: 48500.007047/2019-16 e 48500.003086/2020-70.

Objeto: obter subsídios o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Periódica da DMED - DME Distribuição S.A, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2020, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC para os anos de 2021 a 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 26/8/2020 a 9/10/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente

AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nº. 003/2020. Processo: 48500.007022/2019-12

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Amazonas Energia S.A., prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Vigésima do Contrato de Concessão nº 1/2019, a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 18/09/2020, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

Nº. 004/2020. Processo: 48500.007068/2019-23

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Roraima Energia S.A., a vigorar a partir de 1º de novembro de 2020. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 24/09/2020, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

Nº. 005/2020. Processos: 48500.007047/2019-16 e 48500.003086/2020-70

Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Periódica da DMED - DME Distribuição S.A, a vigorar a partir de 22 de novembro de 2020, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC para os anos de 2021 a 2025. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 17/09/2020, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente

